



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº DE 2020
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 70/2020, que "Institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – FUNDAFAU e dá outras providências."

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei Complementar a seguinte redação:

Art. 13. As Carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal são consideradas como carreiras típicas de estado, e essenciais à manutenção e proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, mantidas as atuais áreas de especialização e atribuições correspondentes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação tem por finalidade reparar omissão do termo "inspeção" na denominação da Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

Deputado **JOÃO CARDOSO**

Autor

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 14/12/2020, às 11:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0288730** Código CRC: **C2FD64E1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00042465/2020-61

0288730v3